

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 1012024

Código de validação: 50C9B8F147

Ao Senhor  
**RODRIGO ERICEIRA VALENTE DA SILVA**  
Diretor Administrativo  
TJMA/Local.

Assunto: dotação orçamentária e contratação de empresa (expectativa inicial)

Senhor Diretor,

Em atenção ao resultado do Processo nº 7741/2024, Pregão Eletrônico nº 90030/2024, **Ata de Registro de Preços nº 96/2024-SRP**, encaminho em anexo a(s) planilha(s) descritivas da expectativa inicial para dotação orçamentária e posterior empenho em favor da(s) empresa(s) **GAL BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05**, objetivando o fornecimento sob demanda, com entrega porta-a-porta, de **água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, destinados às unidades integrantes do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, localizadas nas comarcas do interior de Estado.**

A demanda se destina a atender as solicitações de diversas unidades do Poder Judiciário conforme justificativas e levantamentos de consumo demonstrados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que deram origem a licitação e foi devidamente aprovada no PCA – Plano de Contratação Anual do ano de 2024, sendo registrada no sistema E-POP sob o número **2024DE00008**.

Por ser um item de fornecimento contínuo (art. 107, Lei 14.133/2021) o valor total do **contrato para o período de 2 (anos) anos é de R\$ 957.487,38 (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, entretanto, o valor a ser empenhado para fazer face as despesas no exercício de 2024 é de **R\$ 268.005,40 (duzentos e sessenta e oito mil, cinco reais e quarenta centavos)**.

Na oportunidade informamos que a entrega se realizará de forma parcelada conforme demanda, sendo, portanto, necessário a realização do instrumento de contrato, cuja minuta já foi aprovada pelo PARECER-AJP - 18282024 e DECISÃO-GP - 57202024.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ é importante frisar que a tabela apresenta o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o 1º (primeiro) e 2º (segundo) graus e setores administrativos.

Sem mais, desde já coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Administração de Material**

São Luís (MA), data e hora registradas no sistema.

**GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO**  
Chefe da Divisão de Administração de Material  
Divisão de Administração de Material  
Matrícula 143347

**FERNANDA MELO LINDOSO**  
Coordenadora de Material e Patrimônio  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/09/2024 16:32 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/09/2024 15:21 (FERNANDA MELO LINDOSO)

